

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPIO DE PONTAL



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO DE BEM PÚBLICO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n°. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**, com inscrição no CNPJ sob nº 60.254.992/0001-05, com sede na Rua José Camilo de Oliveira, 100 – Jd. Residencial Primavera –Pontal/São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Darci Antônio Genari, inscrito no CPF sob o nº 036.761.518-52, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente Termo de Aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início, á partir de 29/03/2024, sendo estipulado como termo final da vigência 28/03/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas estabelecidas:

Quantidad e	Bem	Cor	Marca	Modelo	Ano de fabricação	Placa	Chassi
01	Automóvel passeio	branca	Chevrolet	SPIN	2023	GGC6B55	9BGJJ7520PB222355

As dúvidas eventualmente decorrentes deste Termo Aditivo de Permissão de Uso Gratuito de Bem Público serão resolvidas de comum acordo, ficando desde já eleito o foro da Comarca de Pontal/SP para dirimir qualquer litígio dele decorrente, renunciando as partes qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Permissão de Uso Gratuito de Bem Público, em **03** (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pontal/SP, 28 de março de 2024.

José Carlos Neves Da Silva

Prefeito Municipal

Luana C. Modesto Pedro Secretária de Desenvolvimento Social

Marcos Melo de Oliveira Filho

Procurador Jurídico

Darci Antônio Genari Presidente da APAE

TESTEMUNHAS:

Jordaine Aparecida de Castro CPF n.º 221.980.938-20

Vanessa Furlan Carneiro CPF n.º 175.443.048-17